

Câmara Legislativa do Distrito Federal

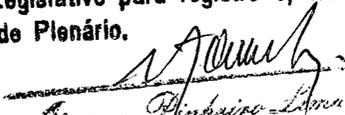
LIDO
Em 28 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

MOÇÃO Nº MOÇ 2605 / 2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.


Fátima Professora Liana
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza a Professora Judite Pereira de Faria pelo trabalho a frente da comunidade do Riacho Fundo I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar a professora Judite Pereira de Faria pelo seu excelente trabalho a frente da comunidade do Riacho Fundo I.

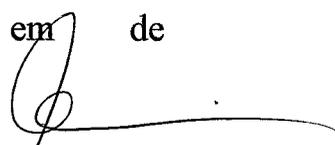
JUSTIFICAÇÃO

A Professora Judite Pereira de Faria trabalha na defesa dos interesses da comunidade do Riacho Fundo há mais de cinco anos.

Na direção do Centro Educacional nº 01 da Vila Telebrásilia, no Riacho Fundo I, a professora Judite tem lutado em busca de recursos para melhoria das condições de trabalho dos professores e de aprendizado dos alunos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar a Sra. Judite pelo seu brilhante trabalho social à frente comunidade do Riacho Fundo I.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2605/05
Fis. Nº 01 Paula